

VII Jornadas de Contabilidade e Auditoria
Instituto Superior de Contabilidade e Administração
de
Coimbra

Coimbra, 19, 20, 21 de Novembro de 1998



Luís Lima Santos

**A demonstração contabilística dos fluxos de caixa: A avaliação
do desempenho, a empresa em continuidade e o auditor**

Ficha do Autor

Título: A demonstração contabilística dos fluxos de caixa: A avaliação do desempenho, a empresa em continuidade e o auditor

Autor: Luís Lima Santos

Proveniência: Universidade Fernando Pessoa

Data: Novembro de 1998

Palavra Chave:

Tema: A Contabilidade das sociedades

Resumo

Com a presente comunicação pretendo alcançar três objectivos que evidenciam a utilidade das demonstrações contabilísticas, em particular da demonstração dos fluxos de caixa, na avaliação do desempenho das entidades económicas:

- 1.º questionar o actual modelo de avaliação do desempenho, quer em função de uma tributação mais justa (impostos), quer em função do retorno do investimento (mercado de capitais);
- 2.º legitimar a importância da “continuidade” na viabilidade técnica, económica e financeira das entidades económicas; e
- 3.º reunir as opiniões dos organismos internacionais de contabilidade e auditoria quanto à posição do auditor na predição da descontinuidade das empresas.

Os métodos utilizados foram o estudo de bibliografia especializada e o aproveitamento de experiência adquirida com a actividade empresarial e com a investigação efectuada durante o mestrado, de que resultou a dissertação sobre os fluxos de caixa, e o doutoramento.

Após o enquadramento com os objectivos supra-citados, considero a relação entre o resultado líquido e os fluxos de caixa; em seguida explico a necessidade de utilidade percebida na informação contabilística; com algumas notas sobre o relato e métodos de apresentação dos fluxos de caixa precedo o questionar da continuidade como pressuposto base ou como princípio contabilístico; a responsabilidade do auditor na predição do fracasso das entidades económicas completa, mas não esgota, o tema em estudo.

Como conclusão aponto a necessidade de estudar as causas da insolvência e da falência; os negócios têm uma dinâmica (empresa em continuidade) que pode ser avaliada quer pela sua solidez e crescimento, quer pela análise do comportamento de várias grandezas, das quais destaco os fluxos de caixa.

Bibliografia principal

Alexander, David e Nobes, Christopher (1994): A european introduction to financial accounting; Prentice Hall; Hertfordshire

Chopping, David e Skerratt, Len (1996): Applying GAAP 1996/97 - a practical guide to financial reporting; Institute of Chartered Accountants of England & Wales; pp 479-515

- Gábas Trigo, Francisco e Gonzalo Angulo, José António (1985): "El principio de gestión continuada"; Revista Española de Financiación y Contabilidad, vol. XIV, n.º 46, pp 77-106
- Gay Saludas, José M.ª (1996): "Reflexiones en torno a la relatividad del resultado contable"; em AAVV: VII Encuentro de Profesores Universitarios de Contabilidad; Centro de Estudios Financieros e Departament de Comptabilitat, Universitat de Barcelona; Barcelona; pp 629-653
- Giner Inchausti, Begoña e Outros (1996): "La contribución de los flujos de fondos contables a la evaluación del riesgo sistemático"; em AAVV: VII Encuentro de Profesores Universitarios de Contabilidad; Centro de Estudios Financieros e Departament de Comptabilitat, Universitat de Barcelona; Barcelona; pp 701-724
- Giner Inchausti, Begoña e Sancho Pérez, Amparo (1996): "Análisis dinámico de la capacidad de los flujos de fondos para determinar los futuros flujos de caja"; Revista Española de Financiación y Contabilidad, vol. XXV, n.º 86, pp 9-34
- Machado, José R. Braz (1983): Contabilidade financeira; Associação Portuguesa de Contabilistas; Porto
- Mora Enguídanos, Araceli (1994): "Los modelos de predicción del fracaso empresarial - una aplicación empírica del logit"; Revista Española de Financiación y Contabilidad, vol. XXIII, n.º 78, pp 203-233
- Rojo Ramirez, Alfonso A. (1995): Cash-flows statement: conceptual and practical problems, format and analysis of the company; comunicação apresentada no 18th annual congress of the European Accounting Association; Birmingham
- Tua Pereda, Jorge (1985): "Los principios contables en el ordenamiento jurídico"; Revista la Ley, Junho; pp 11-19
- (1996): "Necesitamos un marco conceptual?"; comunicação apresentada nas VI Jornadas de Contabilidade, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa; Lisboa

Índice

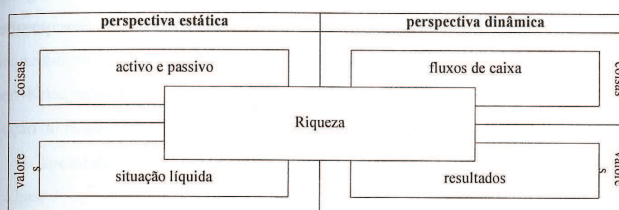
- 1) Introdução
- 2) Resultado líquido vs fluxos de caixa
- 3) O paradigma da utilidade
- 4) O relato por actividades
- 5) Os métodos de apresentação
- 6) A continuidade: pressuposto base ou princípio contabilístico?
- 7) Problemas para o auditor
- 8) Conclusões

Bibliografia

1) Introdução

Em conversa informal com o director de uma revista de contabilidade e auditoria, conceituada na península ibérica, surgiu a ideia de fazer referência à visão estática e dinâmica da informação contabilística; sem pretender a perfeição de raciocínio da referida pessoa vou delinear a sua linha de pensamento, o que servirá de ponto de partida à presente comunicação.

Na opinião daquele especialista, a informação contabilística permite colher uma visão estática e outra dinâmica da mesma realidade e que é possível traduzir num esquema que de seguida se tenta representar:



Da sua análise pode-se constatar a confluência de diversas grandezas na avaliação do comportamento (para o autor do esquema, mensuração qualitativa e quantitativa da riqueza) das entidades económicas que é, aliás, um dos objectivos aqui propostos.

Neste contexto, importa referir que a demonstração dos fluxos de caixa permite a obtenção de informação, já existente mas até então ignorada, acerca da forma como a empresa gera e utiliza dinheiro; este facto não retira importância às demonstrações da composição e alterações do património, da formação dos resultados e dos fluxos de fundos, cuja informação acerca do desempenho é, ainda, essencial.

A informação sobre a obtenção e a utilização de dinheiro, num período em análise, tem sido preparada em função das seguintes orientações:

- fluxos líquidos de caixa relativos às actividades operacionais;
- pagamentos e recebimentos relacionados com as actividades de investimento;
- pagamentos e recebimentos relacionados com as actividades de financiamento; e
- variação ocorrida nas contas de caixa e equivalentes entre o início e o fim do período.

As vantagens de uma demonstração desejada insuprível justificam ansiedades; deste modo, a importância dos fluxos de caixa aumentou consideravelmente para os utilizadores da informação contabilística; a crescente necessidade de informação, oportuna e adequada, acerca do modo como as empresas geram e utilizam dinheiro teve reflexo na menor importância consignada ao resultado líquido.

A propósito da preferência pela demonstração dos fluxos de caixa, Michel Ternisien sublinha que «... il n'est donc pas déraisonnable d'affirmer qu'aujourd'hui le tableau des flux de trésorerie a recueilli l'unanimité de la communauté des professionnels de la comptabilité. Cette unanimité est beaucoup trop rare pour qu'il ne soit pas inutile ici de le souligner»¹.

No entanto, acautelando exageros, Alfonso A. Rojo Ramirez aborda duas questões a necessitar de resposta por parte da informação contabilística:

«1. Is it essential to make a cash flow statement, and if so, do we require it? even recognising that it is necessary to know the reasons behind a company's cash flow during a particular period of time, could we substitute it with another statement?

2. What is the real utility for the company and, in general, for the accounting information users, having this kind of statement?»²

Portanto, os fluxos de caixa representam uma variável essencial na análise da liquidabilidade, da viabilidade e da flexibilidade financeiras³ e na definição estratégica dos negócios das empresas, nomeadamente ao nível do investimento e do financiamento.

Desde que o conceito de “cash-flow” apareceu, nos Estados Unidos⁴, o mesmo tem assumido diversas acepções; a tradução literal da expressão “cash-flow” significa fluxo de caixa, «todavia, a maneira de apresentar a formação do cash-flow tem variado e por isso também a sua definição»⁵.

A multiplicidade conceptual tem assentado, principalmente, em dois pilares:

- o conceito tradicional de autofinanciamento, ou seja, a soma dos resultados líquidos com as reintegrações e com a variação das provisões⁶; e
- o conceito contemporâneo de fluxo de caixa, isto é, de fluxo de tesouraria; este pilar conceptual pode ser definido como os fluxos de entradas e saídas de dinheiro e de equivalentes a dinheiro; «é o conceito dinâmico, que se contrapõe ao estático»⁷.

Após o exposto, e para lograr os objectivos propostos, parece prudente preferirmos para o cash flow, o conceito de fluxo de caixa em detrimento do conceito de autofinanciamento.

2) Resultado líquido vs fluxos de caixa

São pequenos grandes problemas, que originam questões cuja finalidade é compreender a diferença entre o resultado líquido (apurado na base do acréscimo) e os fluxos de tesouraria ou de caixa.

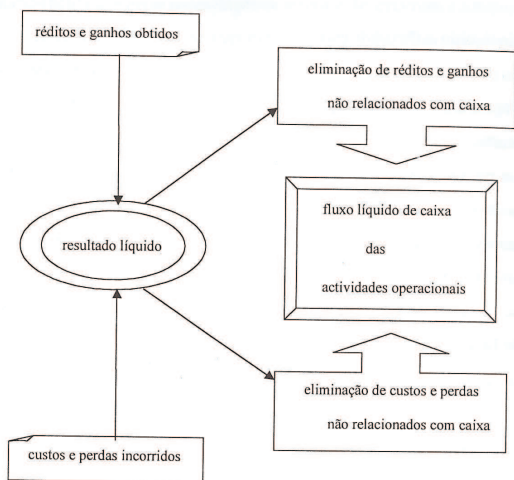
É normal que nas empresas os problemas se prendam com a viabilização dos negócios, perspectivando o lucro; no entanto, o lucro já não é o que era... e resultados líquidos avultados não representam garantia de que existe dinheiro para solver os compromissos operacionais e de financiamento do investimento; a propósito das dúvidas geradas em torno da utilidade, Jane Aubert-Krier, refere que «o cash flow é frequentemente utilizado para colmatar as insuficiências da noção de lucro»⁸.

Apesar das diferenças conceptuais, John G. Helmkamp relaciona a base do acréscimo com a base de caixa, na determinação dos fluxos de caixa provenientes da actividade operacional, através da seguinte tabela de conversão⁹:

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	ajustamentos	demonstração resultados
base do acréscimo		base de caixa
rédito das vendas	+ saldos iniciais: contas a receber	
	- saldos finais: contas a receber =	recbimentos de clientes
menos		
↓		
custo das existências vendidas	- saldos iniciais: existências	menos
	+ saldos finais: existências	
	+ saldos iniciais: contas a pagar	↓
	- saldos finais: contas a pagar =	pagamentos a fornecedores
menos		
↓		
custos e perdas	- saldos iniciais: custos diferidos	
	+ saldos finais: custos diferidos	menos
	+ saldos iniciais: acréscimos custos	↓
	- saldos finais: acréscimos custos =	pagamentos de custos
	- custo depreciação (reintegração)	
igual		igual
↓		↓
resultado líquido		resultado líquido
base do acréscimo		base de caixa

De forma resumida, Donald E. Kieso e Jerry J. Weygandt¹⁰, apresentam as diferenças entre o resultado líquido e o fluxo líquido de caixa, nas actividades operacionais:



3) O paradigma da utilidade

Outra questão, para além da compreensão das diferenças entre os resultados nas bases de caixa e do acréscimo, está subjacente à utilidade da informação contida nos fluxos de caixa; na opinião de Jerry J. Weygandt, Donald E. Kieso e Walter G. Kell¹¹, a informação obtida na demonstração dos fluxos de caixa deve ajudar os utilizadores a determinar os influxos e exfluxos futuros de caixa, a avaliar a capacidade da empresa em solver compromissos e pagar dividendos, a compreender as razões para as diferenças entre o resultado líquido e o dinheiro gerado, nas actividades operacionais, e a examinar os fluxos de caixa das actividades de investimento e de financiamento.

Para Gilbert Riebold, a análise dos fluxos de caixa surge como instrumento essencial ao controlo permanente da gestão das empresas e da informação económico-financeira, é um excelente «meio de controlo de gestão, de informação financeira e de previsão orçamental»¹².

A preferência pela natureza financeira do termo é evidenciada por Caldeira Menezes: «o cash flow é um conceito de natureza financeira, pois refere-se aos próprios fluxos financeiros - e não só aos saldos anuais -, e pode circunscrever-se à exploração (*operational cash flow*) ou aos fluxos extra-exploração (*inoperational cash flow*) ou ainda abranger a totalidade dos fluxos financeiros (*cash flow*)»¹³; apresenta, aquele autor, um mapa de análise a que designou «mapa do *cash flow*»¹⁴ e que permite evidenciar a tesouraria de exploração, a tesouraria extra-exploração, a tesouraria total e o saldo acumulado da tesouraria.

Também J. Carvalho das Neves preferiu a utilidade monetária do termo no seu «mapa de fluxos monetários»¹⁵.

Sendo, o *cash flow*, uma grandeza com maior alcance em relação ao resultado líquido, vários autores preferem a sua utilização para determinar relações com outras grandezas; é o caso dos rácios financeiros de estrutura e dos rácios económicos de rentabilidade.

Este potencial informativo permite-me interrogar acerca do alcance da utilidade dos fluxos de caixa.

4) O relato por actividades

Os componentes da demonstração dos fluxos de caixa, permitem classificar os fluxos de caixa de acordo com o tipo de actividade que os originaram; em Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) reconhece a importância de fazer acompanhar as demonstrações contabilísticas de informação quanto aos fluxos de dinheiro gerados e utilizados pelas actividades operacionais, de investimento e de financiamento da empresa: «a divulgação de demonstrações de fluxos de caixa adequadamente normalizadas aparece claramente como requisito indispensável para a correcta avaliação da evolução e perspectivas das empresas»¹⁶ e «para a avaliação das mudanças na posição e estrutura financeira... incluindo a sua liquidez e solvabilidade, e da sua capacidade de adaptação financeira a novas circunstâncias e oportunidades... melhora a comparabilidade da informação.»¹⁷

O modelo exigido pela CMVM consta da directriz contabilística n.º 14, que apresenta grandes afinidades com o modelo incluído na norma internacional de contabilidade n.º 7, «*cash flow statements*»; também o *International Accounting Standards Committee (IASC)* defende, nos parágrafos 103 e 104¹⁸ do *exposure draft E53*, que as empresas devem relatar os fluxos de caixa de acordo com aquela norma internacional de contabilidade; os fluxos podem ser prove-

nientes de actividades operacionais (que indicam a capacidade de a empresa gerar meios de pagamento suficientes), de investimento (que representam a extensão dos dispêndios feitos para obter recursos cuja finalidade é gerar resultados e fluxos de caixa futuros) e de financiamento (que permitem estimar as necessidades de meios de pagamento e de novas entradas de capital, bem como proporcionar aos financiadores informação sobre a capacidade de serem reembolsados).

Deste modo, a tipificação das operações que originam os recebimentos e os pagamentos pode ser apresentada em conformidade com o seguinte quadro¹⁹:

ACTIVIDADES OPERACIONAIS Influxos de caixa venda de bens e serviços juros de empréstimos e lucros ou dividendos de partes de capital Exfluxos de caixa fornecedores de existências pessoal Estado (impostos) credores (juros) outros (custos)	demonstração resultados
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO Influxos de caixa alienação de terrenos, edifícios e equipamentos alienação de títulos e obrigações e de partes de capital amortização de empréstimos concedidos a terceiros Exfluxos de caixa aquisição de terrenos, edifícios e equipamentos aquisição de títulos e obrigações e de partes de capital empréstimos concedidos a terceiros	generalidade activos longo prazo
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO Influxos de caixa partes de capital, prémios de emissão e prestações suplementares emissão de títulos e obrigações Exfluxos de caixa dividendos amortização de empréstimos e aquisição de acções (quotas) próprias	generalidade passivos longo prazo e capital próprio

5) Os métodos de apresentação

O parágrafo 18 da norma internacional de contabilidade n.º 7, permite a utilização de dois métodos²⁰ de descrever as actividades operacionais: o método directo e o método indirecto. Penso ser preferível²¹ a utilização do método directo na determinação dos fluxos de caixa das actividades operacionais, dado que, além de ser aquele que proporciona informações mais detalhadas e completas, facilita a preparação de estimativas sobre futuros fluxos de caixa não possíveis pela utilização do método indirecto²².

6) A continuidade: pressuposto base ou princípio contabilístico?

Na opinião de Jorge Tua Pereda²³ a evolução da regulamentação contabilística divide-se em três etapas: a empírica (em que as regras eram resultado da experiência), a lógica (em que as regras fluíam de um raciocínio lógico-dedutivo) e a teleológica (em que os objectivos e as características qualitativas da informação contabilística passam a ser determinados em função das necessidades dos utilizadores). O mesmo investigador defende que, do ponto de vista doutrinal e epistemológico, «*los intentos racionalizadores de la disciplina contable han utilizado itinerarios lógico-deductivos tendentes a su formalización, consiguiendo así también la racionalización del término principio contable*»²⁴; entende, portanto, que o conceito de princípio contabilístico inclui os fundamentos básicos da disciplina contabilística (qualquer que seja a sua natureza conceptual) e as regras aplicáveis a situações específicas.

A necessidade de uma linguagem informativa comum, potenciou a importância dos princípios contabilísticos para os peritos contabilistas, para os auditores e para os utilizadores: orientam na preparação da informação contabilística, servem de ponto de referência na certificação da fiabilidade das contas e visam assegurar a comparabilidade da informação.

Esta importância não deve, contudo, obviar que os princípios contabilísticos, apesar de adjectivados de “geralmente aceites”, resultam do reconhecimento²⁵ geral (não total) de determinadas práticas contabilísticas; acrescenta Carlos Baptista da Costa²⁶, o facto de não ser necessário que um princípio contabilístico tenha de ser “legalmente definido” para ser considerado “geralmente aceite”. Em Portugal, a directriz contabilística n.º 18, da CNC, sublinha o privilégio por uma perspectiva conceptual de substância económica para o relato financeiro e subordina os princípios contabilísticos geralmente aceites (sob a forma de diploma legal, ou não) a uma hierarquia: 1.º) os constantes do plano oficial de contabilidade; 2.º) os constantes das directrizes contabilísticas; e 3.º) os divulgados nas normas internacionais de contabilidade pelo IASC.

Considerado por José R. Braz Machado²⁷ como um princípio contabilístico fundamental, a continuidade da empresa presume a continuação da situação geral, ainda que as condições económico-financeiras se alterem constantemente; espera-se que os activos das empresas tenham continua utilidade para os fins gerais para que foram adquiridos, e que os seus passivos sejam pagos no vencimento.

Portanto, para efeitos de mensuração presume-se que a empresa se constitui, regra geral²⁸, para ter uma vida longa e que só ocasional e indefinidamente acabará, pelo que os resultados provenientes da utilização dos recursos são apurados numa base de existência da empresa a longo prazo²⁹; apesar de alertarem eventuais perigos, esta é, também, a opinião de David Alexander e de Christopher Nobes³⁰ relativamente à continuidade da empresa:

«This important convention states that in the absence of evidence to the contrary, it is assumed that the business will continue for the foreseeable future. This convention has a major influence on the assumptions made when evaluating particular items in the balance sheet. The convention allows the assumption that stock will eventually be sold in the normal course of business, i.e. at normal selling prices. It allows for the principle of depreciation.»

Em sentido diverso, o IASC assume, na estrutura conceptual, dois³¹ pressupostos que considera fundamentais na preparação das demonstrações contabilísticas: o “regime do acréscimo” e a “empresa em continuidade”.

De acordo com o regime contabilístico do acrécimo, os efeitos das operações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, não quando se recebe ou paga o dinheiro ou o seu equivalente, sendo registados nos livros de escrituração e relatados nas demonstrações contabilísticas dos períodos com os quais se relacionem; estas demonstrações informam sobre operações passadas que implicam pagamentos e recebimentos de dinheiro e sobre obrigações de pagar e direitos de receber dinheiro, no futuro; admite-se que a empresa não tem a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua actividade, pelo que se considera em continuidade num futuro previsível, pressuposto a partir do qual são normalmente preparadas as demonstrações contabilísticas.

Também Donald E. Kieso e Jerry J. Weygandt consideram³² que os conceitos de reconhecimento e mensuração tem origem em quatro pressupostos básicos: a entidade económica, a unidade monetária, a periodicidade e a continuidade.

Begoña Giner Inchausti e outros autores defendem que a contabilidade na base do acréscimo oferece um maior suporte de informação pelo que carece, apenas, da divulgação de informação adicional:

«... la mayor implicación que suponen los resultados obtenidos,

estriba en el hecho que aunque el principio del devengo parece ofrecer un mayor contenido informativo que el de caja para explicar el riesgo de mercado, la capacidad explicativa incremental de la decomposición del resultado y, particularmente, la información sobre ajustes a largo y corto plazo nos sugieren la conveniencia de la divulgación de estados de flujos de tesorería. Estos resultados obtenidos no cuestionan el tradicional sistema contable, pero sostienen la necesidad de la divulgación de información adicional»³³.

A divulgação de informação adicional compreende, na opinião daqueles autores, o relato de informação relativa aos fluxos de caixa; no mesmo sentido, José M.ª Gay Saludas³⁴, refere que o conceito de resultado líquido está contagiado de forte dose de subjectividade uma vez que está exposto aos princípios e normas contabilísticas e, em ocasiões diversas, o fim justifica os meios...

Entendida como pressuposto base ou como princípio contabilístico geralmente aceite, a continuidade tem uma grande importância na avaliação do desempenho e na prevenção da insolvência, em síntese, no assumir da viabilidade técnica, económica e financeira das empresas.

7) Problemas para o auditor

Na minha opinião, há duas questões que o auditor deve privilegiar na relação entre os fluxos de caixa e a empresa em continuidade: a avaliação do desempenho e a prevenção da insolvência; é que «...mesmo os negócios lucrativos vão à falência, se ficarem sem dinheiro»!³⁵.

Os primeiros estudos que tentaram relacionar a informação contabilística com o desempenho atribuíram-lhe importância na medida em que, além de permitir estudos do comportamento dos preços de mercado após a sua divulgação, servia os modelos de predição do (in)sucesso empresarial³⁶.

Outros autores atribuem maior importância ao facto da demonstração dos fluxos de caixa permitir, além de uma análise mais adequada do desempenho da empresa, a estimativa de fluxos futuros de caixa; os fluxos de caixa são, portanto, importantes quer na avaliação do

desempenho (informação passada), quer na avaliação de decisões económico-financeiras (informação previsionial).

Reforçam esta convicção, as opiniões:

de Alfonso A. Rojo Ramirez:

«... the cash flow statement improve the information that companies disclose, aiding the financial report's users... a suitable presentation of the cash flow statement would contribute to a better analysis of the company, giving information about real liquidity and financial flexibility. We can, also, estimate future cash flows and use it for to value the company.»³⁷

e de Bogoña Giner Inchausti e Amparo Sancho Pérez:

«... el objetivo prioritario de los estados financieros es dar información útil para inversores... y acreedores, para predecir, comparar y evaluar sus potenciales flujos de caja. ... la propia dinámica empresarial orientada a la obtención de beneficios, no puede dejar de lado la preocupación por prever los flujos de caja, y en particular los derivados de las operaciones, a fin de asegurar la supervivencia de la propia entidad.»³⁸

Se a informação preparada na base do acréscimo permite apurar a rentabilidade passada utilizando o resultado líquido, já a informação preparada na base de caixa permite evidenciar o desempenho e certificar a adequação das demonstrações contabilísticas (passado), utilizando os fluxos líquidos de caixa, e justificar decisões económico-financeiras (por exemplo, com o cálculo do valor actual líquido e da taxa interna de rentabilidade) recorrendo aos fluxos (futuros) de caixa descontados; portanto, esta dupla virtude, de avaliar o passado e prever o futuro, permite a utilização da informação contabilística, quer na base do acréscimo, quer na base de caixa; mesmo o facto de a estrutura conceptual do IASC admitir que a avaliação do desempenho é efectuada, singularmente³⁹, através da demonstração dos resultados, não dissimula o facto de considerar os fluxos de caixa como uma das demonstrações que integram o relato económico-financeiro.

Após a análise de documentos considerados relevantes⁴⁰ é possível elencar a preferência pelo tratamento específico de algumas situações que constituem coordenadas para a

atenção do auditor: recebimentos e pagamentos numa base líquida; moeda estrangeira; rubricas extraordinárias; juros e dividendos; imposto sobre o rendimento; investimentos em “opções empresariais”; aquisições e alienações de actividades empresariais; operações que não envolvam movimentos de caixa; componentes de caixa e equivalentes a caixa; e outras informações relevantes⁴¹.

Devido às sucessivas crises económicas, com reflexos no fracasso empresarial, tem sido questionada a responsabilidade do auditor na predicção da descontinuidade das empresas.

As posições da *Fédération des Experts Comptables Européennes (FEE)*, do *American Institute of Certified Public Accountants (AICPA)* e do *Auditing Practice Committee (APC)* são apresentadas por Francisco Gábas Trigo⁴² e, para as três instituições, resumem-se em cinco pontos comuns:

1. salvo evidência contrária, presume-se a empresa em continuidade;
2. a continuidade poderá ser quebrada, entre outros motivos, por via da insolvência, de problemas económicos, de deficiências da gestão, de conflitos legais ou laborais e de acidentes ou catástrofes sem seguro;
3. no caso de se confirmar a não continuidade ou existirem dúvidas sobre a continuidade da empresa, os procedimentos de auditoria devem ser alterados e descritos com detalhe; são exemplos, os testes substantivos relativos à situação económico-financeira, recolha de provas internas e externas;
4. quando exista uma alta probabilidade de fracasso ou forte redução da actividade empresarial devem ser aplicados critérios de valorimetria de liquidação para os activos e para os passivos; auditor terá que avaliar os factores negativos e os positivos pelo que, o trabalho de auditoria deve ser alargado às relações da empresa com terceiros (fornecedores, clientes e instituições financeiras) e debatido com a direcção da empresa, para melhor julgar sobre a continuidade, ou não, da empresa; e
5. as conclusões, que devem estar devidamente documentadas nos papéis de trabalho, servirão de base para a opinião do auditor que, de modo algum, não representa uma previsão de acontecimentos futuros nem assegura, por si só, a continuidade da empresa.

E estes cinco pontos são mais importantes se constataremos, tal como taffler e tseung, que:

«... la mayor parte de las empresas que fracasaron no contaban con un informe desfavorable por razones de gestión continuada en sus estados financieros previos a la declaración de insolvencia, mientras que la mayor parte de las empresas con informe desfavorable por este motivo no fracasaron»⁴³.

8) Conclusões

A informação contabilística é preparada para uma diversidade de destinatários, potenciais utilizadores, que assumem objectivos virtualmente diferentes; no entanto, aquela informação não difere no seu modo de apresentação e na sua plenitude, o que suscita, desde logo, dúvidas quanto ao hipotético valor informativo de que aquela possa estar investida; sugerindo um modelo alicerçado na utilidade percebida, a informação será mais, ou menos, importante na medida em que os utilizadores lhes reconheçam, ou não, vantagens:

- os administradores, directores ou gerentes precisam de ajuda tomada de decisões económico-financeiras;
- os investidores procuram concluir acerca da capacidade de determinado negócio gerar dinheiro;
- governo espera que uma tributação adequada resulte em receitas fiscais;
- os credores procuram respostas na análise do risco dos seus créditos;
- os clientes visam garantir a continuidade dos fornecimentos de bens e serviços;
- os colaboradores precisam de sentir segurança;
- os estudiosos buscam a compreensão e explicação dos fenómenos no complexo mundo dos negócios; e
- em geral, procuram-se soluções para a sistematização do sucesso.

Se o conceito de “imagem fiel” (verdadeira?) é ultrapassado pelo conceito de “imagem fidedigna” (adequada ou merecedora de crédito), já a tarefa da preparação da informação contabilística pressupondo a continuidade da empresa permanece reservada ao perito contabilista; por outro lado, a certificação das demonstrações contabilísticas pressupondo a continuidade da empresa constitui um potenciador da utilidade e é tarefa do auditor.

Princípio contabilístico geralmente aceite, ou pressuposto fundamental, a continuidade da empresa não significa a fixação das quantias monetárias pelas quais os elementos devam

ser reconhecidos nas respectivas demonstrações contabilísticas, pois as bases de valorimetria são utilizadas em graus diferentes e em várias combinações, nos elementos das demonstrações contabilísticas.

Ao auditor é recomendada a verificação da correcta aplicação do princípio, ou pressuposto, “empresa em continuidade” no sentido de se pronunciar sobre a possibilidade de não continuidade da empresa submetida a exame.

Actualmente o auditor não conta com elementos e conhecimentos específicos que lhe permitam a predição e, conseqüentemente, a prevenção da insolvência, uma vez que não existem teorias que a relacionem com causas económicas; restam ao auditor a sua experiência e seu o juízo profissional.

Torna-se urgente estudar as causas da insolvência e da falência; os negócios têm uma dinâmica (empresa em continuidade) que pode ser avaliada quer pela sua solidez e crescimento, quer pela análise do comportamento de várias grandezas, das quais destacamos os fluxos de caixa.

Bibliografia

- ALEXANDER, David e NOBES, Christopher (1994): A european introduction to financial accounting; Prentice Hall; Hertfordshire
- AUBERT-KRIER, Jane (1988): Gestão e recursos financeiros; curso superior de gestão de empresas VI, 4.ª edição; Editorial Presença; Lisboa
- CHOPPING, David e SKERRATT, Len (1996): Applying GAAP 1996/97 - a practical guide to financial reporting; Institute of Chartered Accountants of England & Wales; pp 479-515
- COSTA, Carlos Baptista da (1997): Princípios contabilísticos: geralmente aceites ou legalmente definidos?; Revista de Contabilidade e Finanças, n.º 6, Abril; Lisboa; pp 18-21
- FERREIRA, Rogério Fernandes (1985): Lições de gestão financeira, vol I; Livraria Arnado; Coimbra
- GÁBAS TRIGO, Francisco e GONZALO ANGULO, José António (1985): "El principio de gestión continuada"; Revista Española de Financiación y Contabilidad, vol. XIV, n.º 46, pp 77-106
- GAY SALUDAS, José M.ª (1996): "Reflexiones en torno a la relatividad del resultado contable"; em AAVV: VII Encuentro de Profesores Universitarios de Contabilidad; Centro de Estudios Financieros e Departament de Comptabilitat, Universitat de Barcelona; Barcelona; pp 629-653
- GINER INCHAUSTI, Begoña e Outros (1996): "La contribución de los flujos de fondos contables a la evaluación del riesgo sistemático"; em AAVV: VII Encuentro de Profesores Universitarios de Contabilidad; Centro de Estudios Financieros e Departament de Comptabilitat, Universitat de Barcelona; Barcelona; pp 701-724
- GINER INCHAUSTI, Begoña e SANCHO PÉREZ, Amparo (1996): "Análisis dinámico de la capacidad de los flujos de fondos para determinar los futuros flujos de caja"; Revista Española de Financiación y Contabilidad, vol. XXV, n.º 86, pp 9-34
- HANGLIN, Francis P. (1985): O cash-flow; Editora Orfeu; Porto
- HELMKAMP, John G. (1990): Managerial accounting, second edition; John Wiley & Sons; Singapura
- HOPKINS, Leon (1995): Que é o cash flow?; Biblioteca básica de gestão n.º 2; Lyon Multimédia Edições; Mem Martins

- MACHÁDO, José R. Braz (1983): Contabilidade financeira; Associação Portuguesa de Contabilistas; Porto
- MENEZES, H. Caldeira (1991): Princípios de gestão financeira, 3.ª edição; Biblioteca de gestão moderna n.º 18; Editorial Presença; Lisboa
- MORA ENGUÍDANOS, Araceli (1994): "Los modelos de predicción del fracaso empresarial - una aplicación empírica del logit"; Revista Española de Financiación y Contabilidad, vol. XXIII, n.º 78, pp 203-233
- NEVES, J. Carvalho das (1992): Análise Financeira - métodos e técnicas, 6.ª edição; Texto Editora; Lisboa
- RIEBOLD, Gilbert (1981): O cash-flow; Coleção espiral; Rés Editora; Porto
- ROJO RAMIREZ, Alfonso A. (1995): Cash-flows statement: conceptual and practical problems, format and analysis of the company; comunicação apresentada no 18th annual congress of the European Accounting Association; Birmingham
- TERNISIEN, Michel (1995): "L'importance du concept de flux de trésorerie disponible"; Revue française de comptabilité, n.º 265, Março; pp 72-77
- TUA PEREDA, Jorge (1985): "Los principios contables en el ordenamiento jurídico"; Revista la Ley, Junho; pp 11-19
- (1996): "Necesitamos un marco conceptual?"; comunicação apresentada nas VI Jornadas de Contabilidade, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa; Lisboa
- WEYGANDT, Jerry J. e KIESO, Donald E. (1992): Intermediate accounting, seventh edition; John Wiley & Sons; New York
- WEYGANDT, Jerry J., KIESO, Donald E. e KELL, Walter G. (1993): Accounting principles, third edition; John Wiley & Sons; New York

Outras consultas

- ACCOUNTING ADVISORY FORUM (1995): Cash flow statements - draft for discussion purposes only; working document for Accounting Advisory Forum XV/6008/94-Rev.3; edição do AAF; Bruxelas
- COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (1993): Demonstração dos fluxos de
1244

caixa; Directriz contabilística n.º 14; Diário da República - série II, n.º 79, de 5 de Abril de 1994

(1996): Objectivos das demonstrações financeiras e princípios contabilísticos geralmente aceites; Directriz contabilística n.º 18; Jornal de Contabilidade n.º 239, Fevereiro de 1997

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (1993a): Demonstração dos fluxos de caixa; Regulamento n.º 93/11; Diário da República - série II, n.º 293, de 17 de Dezembro de 1993

(1993b): Demonstração dos fluxos de caixa; Recomendação n.º 93/1, de 28 de Dezembro de 1993

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD COMMITTEE (1989): Estrutura conceptual para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras; tradução da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas inserida no Manual do Revisor Oficial de Contas; Lisboa

(1992): Demonstrações de fluxos de caixa; norma internacional de contabilidade n.º 7; tradução da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas inserida no Manual do Revisor Oficial de Contas; Lisboa

(1996): Presentation of financial statements; Exposure Draft E53; Proposed International Accounting Standard; London; pp

Notas

- ¹ (1995: 72)
- ² (1995: abstract)
- ³ opinião comungada por David Chopping e Len Skerratt, (1996: 481)
- ⁴ Segundo H. Caldeira Menezes (1991: 112), num relatório da sociedade Northern Central Railroad, em 1863.
- ⁵ Rogério Fernandes Ferreira (1985: 319)
- ⁶ Exceptuam-se as provisões para cobranças duvidosas e as provisões para depreciação de existências que, podendo implicar não recebimentos, constituem regularizações de activos.
- ⁷ Francis P. Hanglin (1985: 11)
- ⁸ (1988: 46)
- ⁹ (1990: 797)
- ¹⁰ (1992: 1278)
- ¹¹ (1993: 767-768 e 780-781)
- ¹² (1981: 6)
- ¹³ (1991: 112)
- ¹⁴ (1991: 103)
- ¹⁵ (1992: 239-250)
- ¹⁶ Regulamento n.º 93/11, da CMVM
- ¹⁷ Recomendação n.º 93/1, da CMVM
- ¹⁸ «IAS 7 sets out requirements for the presentation of the cash flow statement and related disclosures. It states that cash flow information is useful in providing users of financial statements with a basis to assess the ability of the enterprise to generate cash and equivalents and the needs of the enterprise to utilize those cash flows.»
- ¹⁹ Kieso e Weygandt (1992: 1275) e Weygandt, Kieso e Kell (1993: 754)
- ²⁰ Parece vantajoso, lembrar o facto de a informação contabilística necessitar de relatar as actividades operacionais utilizando apenas um dos métodos de apresentação: o método directo, pela reunião de valores directamente dos registos contabilísticos da empresa, o que requer por parte desta a manutenção de um sistema contabilístico que assegure o correcto registo e alocação dos influxos e dos efluxos de caixa logo que ocorram; ou o método indirecto, pelo ajustamento dos itens apresentados na conta de ganhos e perdas.
- ²¹ Em Portugal, o Regulamento n.º 93/11, da CMVM, impõe às empresas sujeitas à disciplina normativa contabilística do plano oficial de contabilidade com acções admitidas à cotação, a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, pelo método directo.
- ²² Na tentativa de colher os benefícios de ambos os métodos, quando o relato das actividades operacionais pelo método directo for aplicável, poder-se-ia exigir a reconciliação dos resultados líquidos com os fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais.
- ²³ (1996: 5-8)
- ²⁴ (1985: 11-19)
- ²⁵ Por instituições com autoridade nos domínios da contabilidade.
- ²⁶ (1997: 18)
- ²⁷ (1983: 45)
- ²⁸ Excepto se existirem provas convincentes em contrário.
- ²⁹ De facto as empresas não se constituem para vender o seu activo fixo, razão pela qual, na mensuração dos custos, extintos e não extintos, do activo fixo presume-se uma utilização a longo prazo.
- ³⁰ (1994: 48-53)
- ³¹ Que são três, pois na norma internacional de contabilidade n.º 1, reformatada em 1994, o IASC refere-se a três pressupostos fundamentais: continuidade, acréscimo e consistência.
- ³² (1992: 40-41)
- ³³ (1996: 721)
- ³⁴ (1996: 630)
- ³⁵ Leon Hopkins (1995: 7)
- ³⁶ Araceli Mora Enguñados (1994: 203); parêntesis da responsabilidade do autor.
- ³⁷ (1995: 26)
- ³⁸ (1996: 30)
- ³⁹ A posição do IASC não reflecte a opinião que perfilho pois, considerar que a avaliação do desempenho é exclusivo da demonstração dos resultados resulta numa visão meramente estática.
- ⁴⁰ A norma internacional de contabilidade n.º 7, «Demonstrações de fluxos de caixa», do IASC; a directriz

contabilística n.º 14, «Demonstração dos fluxos de caixa», da CNC; e o *working document XV/6008/94-Rev.3, «cash flow statements»*, do Accounting Advisory Forum (AAF). Sublinho que o *working document* do AAF, invoca de forma reiterada, a norma internacional do IASC.

⁴¹ O montante dos créditos bancários concedidos e não sacados que possa ser utilizado para futuras actividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros, indicando quaisquer restrições na utilização destas facilidades; a divulgação dos montantes agregados dos fluxos de caixa das actividades operacionais, de investimento e de financiamento relacionados com os interesses em empreendimentos conjuntos, caso seja utilizado o método da consolidação proporcional; o montante agregado dos fluxos de caixa que representam acréscimo da actividade operacional, em separado dos fluxos que sejam exigidos para manter a capacidade operacional; e o montante dos fluxos de caixa originados pelas actividades operacionais, de investimento e de financiamento, separado por ramos de actividade e por zonas geográficas.

⁴² E por José António Gonzalo Angulo (1985: 239-243)

⁴³ Citados por Francisco Gábas Trigo e José Antonio Gonzalo Angulo (1985)